



PORTARIA/SEMDEC/Nº 010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**INSTAURA SINDICÂNCIA E INSTITUI
COMISSÃO PARA APURAR A CONDUTA
DE SERVIDORES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010,

CONSIDERANDO a divulgação de informações de procedimentos em fase de análise, causando instabilidade na condução do processo nº. 26.833/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância e instituir comissão para apurar a suposta conduta irregular de servidores nesta Secretaria, ocorrida no dia 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Marissol Silva Vieira, servidora efetiva, matrícula: 112.009

II - Membro: Mila Alvarenga de Tassis, servidora comissionada, matrícula: 111.575

III - Membro: Marcelo Endringer, servidor comissionado, matrícula nº 119.544



Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cariacica, 07 de outubro de 2021.


LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PROC. 25.606/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 08 de outubro de 2021

I - Presidente: Marissol Silva Vieira, servidora efetiva, matrícula: 112.009

II - Membro: Mila Alvarenga de Tassis, servidora comissionada, matrícula: 111.575

III - Membro: Marcelo Endringer, servidor comissionado, matrícula nº 119.544

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cariacica, 07 de outubro de 2021.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PORTARIA/SEMDEC/Nº 010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

INSTAURA SINDICÂNCIA E INSTITUI COMISSÃO PARA APURAR A CONDUTA DE SERVIDORES NO PROCESSO Nº 25.606/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, CONSIDERANDO a divulgação de informações de procedimentos em fase de análise, causando instabilidade na condução do processo nº. 26.833/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância e instituir comissão para apurar a suposta conduta irregular de servidores nesta Secretaria, ocorrida no dia 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Marissol Silva Vieira, servidora efetiva, matrícula: 112.009

II - Membro: Mila Alvarenga de Tassis, servidora comissionada, matrícula: 111.575

III - Membro: Marcelo Endringer, servidor comissionado, matrícula nº 119.544

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cariacica, 07 de outubro de 2021.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PORTARIA/SEMAS Nº 012, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/SEMAS/Nº 023/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II, do artigo 2º, da Portaria/SEMAS/nº 023/2018, publicado no Diário Oficial do Município, em 23 de outubro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"[..]

II - Membros:

a) Viviane Gomes Alvares da Silva Batista Ferrugini, matrícula nº 34.730-4, comissionada;

b) Liliane Pereira Domingos, matrícula nº 112.256-1, estatutária;

c) Jeanne Roberta Casagrande Linhares, matrícula nº 104.899-6, comissionada;

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMAS/nº 023/2018.

Cariacica - ES, 07 de outubro de 2021.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

PROC. 24.325/2021

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que na publicação efetuada no dia 07/10/2021, página 2 do Diário Oficial do Município, página 02 do Caderno de Licitações do Diário Oficial do Estado, referente ao edital em epígrafe.

Onde se lê:

Tipo de Licitação: Técnica e Preço.

Leia-se:

Tipo de Licitação: Menor Preço.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0028

Cariacica-ES, 07/10/2021.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVERSOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO PMC Nº 110/2021

Processo PMC nº 20.883/2021

COVENENTES: O Município de Cariacica-ES e o Município da Serra, na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente Convênio de Cessão nº 110/2021.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

